



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 187, DE 29 DE ABRIL DE 2010.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 006/CPAD, resolve:

Prorrogar, por 15 (quinze) dias, a partir de 05.04.2010, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 113/PROGEP, de 03.03.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 03, publicado em 05.03.2010, de acordo com o art. 133, §7º, da Lei nº 8.112/90.

  
**SÍLVIA REGINA CARDEAL  
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04  
Em 30, 04, 10